



## PORTARIA Nº 896/2024

(dispõe sobre admissão de candidato aprovado em concurso público, nos termos do Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a realização do concurso público nº 01/2022, homologado em 21/12/2022;

**CONSIDERANDO** o memorando 4.151/2023 - ,Departamento de Educação solicitando a contratação de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a Sra. **GILVANIA MOREIRA SANTOS**, portadora do RG. 40.325.089-4, CPF 444.984.638-97 e PIS/PASEP nº 138.83190.93-3, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I**, em regime celetista, regido pela C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho - e legislação municipal vigente que dispõe sobre o plano de carreira do funcionalismo público municipal, tendo em vista habilitação no concurso público nº 01/2022, com 69,50 pontos, tendo obtido a 47ª classificação.

**Artigo 2º** - Nos termos da Constituição Federal, o servidor cumprirá estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício do cargo.

**Artigo 3º** - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 23 de janeiro de 2024.

**CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
Prefeito

Publicado conforme o disposto  
no artigo 86 da L.O.M.

Juliana Cursino Pinheiro  
Assessor de Gestão Pública

### TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os servidores da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista.  
Nazaré Paulista, 24 de janeiro de 2024.

**GILVANIA MOREIRA SANTOS**  
RG. 40.325.089-4